



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CESMG Nº 001 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Seleção e Contratação de Serviços de Secretaria Executiva (Gerente) para o Conselho Estadual de Saúde de Minas

O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, órgão colegiado da estrutura do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, com as suas atribuições legais de atuar na formulação e deliberações das estratégias e controle da execução da política estadual de saúde, definidas pelo Decreto Estadual de nº 45.559, de 3 de março de 2011, e pelas Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 141/ 2012, considerando:

- o Plano Estadual de Saúde,
- a organização interna do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais,
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- a decisão do Plenário do CESMG em Reunião Ordinária de 11 de maio de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de Secretária Executiva (Gerente), para coordenação de serviços administrativos relacionados ao Controle Social no SUS neste Conselho Estadual de Saúde.

O Processo de seleção se dará em três etapas:

- inscrição no período de 12.05.2015 à 21/05/2015
- Envio de Curriculum
- Entrevista com a Mesa Diretora

Primeira Etapa – Inscrição se dará no período de 12.05.2015 à 21.05.2015

Requisitos para inscrição nesta vaga:

- Ensino Superior Completo;
- Experiência comprovada de atuação mínima de cinco anos no Controle Social do SUS, sendo obrigatórios 02 anos de atuação em Conselho;
- Residir em Belo Horizonte



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Segunda Etapa

Entrega de Currículo com comprovação das atividades, via e-mail para o correio eletrônico: ces@saude.mg.gov.br ou pessoalmente à Rua Rio de Janeiro, 471 – 10º Andar – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.160-040. Responsável pelo recebimento será a servidora Fabiana Coelho Sales de Alcântara.

Terceira Etapa

Entrevista com a Mesa Diretora do CEMSG com os selecionados em fase de análise do Curriculum, em datas previamente agendadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2015.

Ederson Alves da Silva

Vice-Presidente do CEMSG

Jurandir Ferreira

Secretario Geral do CEMSG

Homologo a Resolução CEMSG Nº 01/2015, conforme descrito acima.

Fausto Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Saúde, Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais